



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>09 / 05 / 2022</u> <u>14ª Sessão Ordinária</u>	

## MOÇÃO Nº 151/2022

*De Congratulações às eleitas para a presidência do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Nº 3.210/2008 e aperfeiçoado através da Lei Nº 4.253/2014, é uma conquista civilizatória de vulto. Trata-se de um órgão criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política municipal que integre a busca pela inclusão a questões de saúde, educação, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, esportes, lazer e urbanismo, promovendo a representatividade desse grupo social no debate público.

Karina Lopes Meneguini é professora de Educação Física formada pela Unesp com pós-graduação em Libras. Também é proprietária do Box Fit Karina Meneguini e presidente da Associação Movimento Esporte Adaptado e Superação – AMEAS, na qual desenvolveu o *crossfit* adaptado para múltiplas deficiências, prática reconhecida pela Crossfit Brasil. Hoje, a AMEAS é responsável por um projeto social que atende crianças e adultos deficientes físicos e intelectuais, bem como residentes em casas de acolhida. O *crossfit* adaptado, que possui certificado de utilidade pública, foi aprovado pela Lei do Incentivo ao Esporte, e tornou-se objeto de Projeto de Lei de autoria deste Vereador, aprovado por esta Casa e pronto para a sanção do Poder Executivo, visando sua posterior implementação. Além disso, é membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Roque.

Elisabete Conceição Martins, por sua vez, é professora efetiva no Departamento de Educação de São Roque há 24 anos. É formada em Magistério e Pedagogia e pós-graduada em Gestão e Mediação de Conflitos e em Neuropsicopedagogia. Também possui formações específicas em Pedagogia Hospitalar, Pedagogia Empresarial, Escuta Especializada e Prevenção ao uso de Drogas. Também representa o Departamento de Educação nos Conselhos Municipais de São Roque, é Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Diretora Social de Assuntos Comunitários do CONSEG de São Roque, Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Membro do Conselho Municipal do Idoso.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na penúltima quarta-feira (27/04), foi realizada eleição para a presidência do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, na qual ambas se elegeram: para a presidência, Karina Lopes Meneguini; para a vice-presidência, Elisabete Conceição Martins. Os currículos de ambas as profissionais não deixam margem de dúvida quanto à competência para o exercício dessa importante posição para o fomento do avanço da sociedade são-roquense. Nas palavras da Sra. Elisabete, “o principal objetivo da gestão será promover a política pública favorecendo aqueles menos favorecidos em todos os sentidos”.

Ante o exposto, **Diego Gouveia da Costa**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações às eleitas para a presidência do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Que da presente seja dada ciência à Presidente **Karina Meneguini** e à Vice-Presidente **Elisabete Conceição Martins**.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 28 de abril de 2022.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 28/04/2022 - 10:54 5576/2022/AO